



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CMAE, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Waldomiro Cassiano Santana, nº 1102, Tabapuã, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, nomeados pelo Decreto Municipal nº 125/2022, de 06 de dezembro de 2022, com fundamento na Lei Municipal nº 1.638, de 09 de agosto de 2000, que institui o referido Conselho, conforme convocação previamente realizada. O Presidente do Conselho, senhor Deivid Ramos Rodrigues, declarou oficialmente aberta a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida, convidou a senhora Susele Fátima Grilo Aniceto para secretariar os trabalhos e solicitou a leitura da ata da reunião anterior, colocando-a, posteriormente, em deliberação. Não havendo manifestações ou objeções, a ata foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Na sequência, o Presidente discorreu sobre as visitas realizadas pelos membros do Conselho, durante os meses de agosto e setembro, às escolas da Rede Municipal de Educação. Durante as visitas, os conselheiros foram recebidos pelos gestores das unidades escolares e puderam acompanhar e verificar diversos aspectos relacionados à alimentação escolar, tais como: a alimentação servida aos alunos; a qualidade dos alimentos; as condições higiênico-sanitárias; a aceitabilidade dos cardápios oferecidos; a organização física e estrutural das cozinhas; bem como as condições de trabalho dos profissionais responsáveis pelo serviço de alimentação escolar, cuja preparação é realizada na Cozinha Piloto. Em seguida, foram apresentados os cardápios elaborados pelas nutricionistas para o trimestre, os quais se encontravam afixados em local visível nas unidades escolares. Foi informado que os cardápios são encaminhados às escolas, ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE e à Diretoria de Ensino de Catanduva, possibilitando o acompanhamento, pelos conselheiros, da alimentação escolar oferecida nas respectivas unidades. Também foram apresentados aos conselheiros os Relatórios Mensais das Nutricionistas, senhoras Mariangela Albuquerque e Vattuzi Cristina Euzébio, contendo informações referentes ao acompanhamento e às ações desenvolvidas no âmbito da alimentação escolar. Na oportunidade, foi comunicado aos presentes que esta seria a última reunião da atual gestão do Conselho, correspondente ao período de 2022 a 2026, tendo em vista que, no mês de novembro, serão realizadas novas eleições para a composição do próximo Conselho, bem como a posse dos novos membros do CMAE. O senhor Deivid Ramos Rodrigues agradeceu a todos os membros da gestão 2022/2026 pela parceria, dedicação, compromisso e colaboração ao longo do mandato, destacando a importância do trabalho realizado em conjunto. Informou, ainda, que os órgãos competentes estarão providenciando as medidas necessárias para a organização e composição do novo Conselho. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião, agradecendo novamente a presença e a participação de todos. Eu,



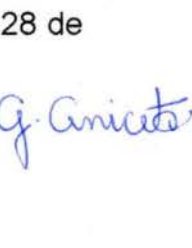
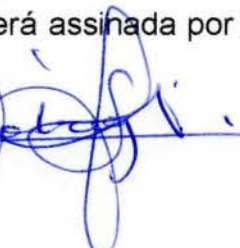
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CMAE

Criado pela Lei Municipal nº1.638/2000

Av: Waldomiro Cassiano Santana, 1102 – Centro – Tabapuã/SP

Fone: (17) 3562-1109 email: educacao_tabapua@hotmail.com

Susele Fátima Grilo Aniceto, Secretária, redigi e lavrei a presente ata, que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os conselheiros presentes. Tabapuã, 28 de setembro de 2026.


Daniel L. V. da Silva